

IX ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

P472

Pesquisa e educação jurídica [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Carlos André Birnfeld; Horácio Wanderlei Rodrigues; Fayga Silveira Bedê – Florianópolis: CONPEDI, 2026.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-566-8

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constituição, Processo e Justiça Social: o papel da jurisdição constitucional na efetivação de direitos

2. Pesquisa. 3. Educação jurídica. IX Encontro Virtual do CONPEDI (2: 2026: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

IX ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA

Apresentação

APRESENTAÇÃO

O Grupo de Trabalho Pesquisa e Educação Jurídica, realizado no âmbito do IX Encontro Virtual do CONPEDI, reuniu um conjunto expressivo de pesquisas dedicadas à reflexão sobre os desafios contemporâneos da produção do conhecimento jurídico, da formação acadêmica e profissional, das metodologias de investigação científica e das transformações tecnológicas, sociais e institucionais que impactam o ensino e a pesquisa no campo do Direito. Os trabalhos apresentados revelam a amplitude temática e a diversidade de abordagens que caracterizam atualmente esse campo de estudos, evidenciando a crescente preocupação da comunidade acadêmica com a qualidade da formação jurídica, a inovação metodológica, a incorporação de novas tecnologias e a construção de práticas educacionais mais críticas, inclusivas e socialmente comprometidas.

As pesquisas reunidas dialogam com questões centrais para o futuro da Educação Jurídica e da pesquisa científica no Direito. Inteligência artificial, inovação tecnológica, metodologias de pesquisa, formação docente, transdisciplinaridade, direitos humanos, ações afirmativas, humanismo jurídico, educação judicial e epistemologias críticas constituem alguns dos eixos temáticos que atravessam os artigos apresentados. Em comum, todos os trabalhos compartilham a preocupação com a necessidade de repensar modelos tradicionais de ensino e investigação, buscando formas de produzir conhecimento mais rigoroso, relevante e conectado aos desafios do mundo contemporâneo.

O ESTUDO DE CASO NA PESQUISA JURÍDICA: CONTRIBUIÇÕES

O ESTUDO DE CASO NA PESQUISA JURÍDICA: FUNDAMENTOS, LIMITES E DISTINÇÕES METODOLÓGICAS

Luís Felipe Perdigão de Castro e Roberta Amanajas Monteiro

O artigo analisa os fundamentos epistemológicos do estudo de caso e suas aplicações na pesquisa jurídica. Os autores identificam equívocos recorrentes em sua utilização e estabelecem distinções importantes entre essa estratégia metodológica e outras formas de investigação, contribuindo para o fortalecimento da pesquisa empírica no campo do Direito.

HOMESCHOOLING, POR QUE NÃO?

Genalice Alves

A autora examina criticamente a proposta de educação domiciliar no Brasil a partir dos debates jurídicos suscitados pelo julgamento do Tema 822 da Repercussão Geral. O estudo destaca especialmente os impactos dessa modalidade sobre os processos de socialização infantil e questiona a existência de fundamentos suficientes para justificar sua implementação no contexto brasileiro.

PRIMEIRAS LINHAS SOBRE AVALIAÇÃO REALISTA EM ABORDAGEM DIREITO E POLÍTICA PÚBLICA

Rodrigo de Mattos Silva Rodrigues

O autor explora as aproximações entre a Abordagem Direito e Políticas Públicas e a Avaliação Realista. O estudo apresenta fundamentos teóricos e metodológicos capazes de ampliar a compreensão sobre a efetividade das políticas públicas e dos instrumentos jurídicos

constitui requisito indispensável para a formação de profissionais mais críticos, humanizados e preparados para lidar com a complexidade dos problemas contemporâneos.

MARCOS REGULATÓRIOS DO TRABALHO DO MAGISTÉRIO FEDERAL NO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO: DE 1988 A 2026

Carlos André Birnfeld

O trabalho apresenta um amplo levantamento dos marcos normativos que disciplinam a atividade docente no ensino superior federal brasileiro. A pesquisa sistematiza e compara as principais transformações ocorridas desde a Constituição Federal de 1988, oferecendo importante panorama da evolução das carreiras do magistério superior federal.

REVOLUÇÃO CIENTÍFICA NA CRIMINOLOGIA: A VIRADA PARADIGMÁTICA DO POSITIVISMO ETIOLÓGICO À REAÇÃO SOCIAL À LUZ DE THOMAS KUHN

Conceição de Maria Abreu Queiroz

O artigo interpreta as transformações da Criminologia a partir da teoria dos paradigmas de Thomas Kuhn. A autora demonstra como a passagem do paradigma etiológico para o paradigma da reação social representou profunda mudança epistemológica, produzindo importantes repercussões para a pesquisa, o ensino e a compreensão crítica do sistema penal.

FEMINICÍDIO, TRANSFEMINICÍDIO E ALTERIDADE JURÍDICA: A INSERÇÃO DE EPISTEMOLOGIAS CRÍTICAS NA FORMAÇÃO JURÍDICA CONTEMPORÂNEA

Flávia Valéria Cassimiro Braga Melo e Isabelle Maria Campos Vasconcelos Chehab

As autoras discutem como os estudos de gênero, a interseccionalidade e as epistemologias

Os autores discutem as contribuições das teorias humanistas para a formação e atuação profissional dos juristas. O trabalho destaca a importância da dignidade humana, da alteridade, da escuta e da responsabilidade ética como fundamentos de uma prática jurídica comprometida com as pessoas concretas e com a transformação social.

O QUE ESTUDAM OS JUÍZES? UM PANORAMA DA FORMAÇÃO DA MAGISTRATURA PARA OS DIREITOS HUMANOS NO SISTEMA DE EDUCAÇÃO JUDICIAL BRASILEIRO

Kelita Morena da Costa Chaves

A autora investiga a inserção dos Direitos Humanos na formação oficial da magistratura brasileira. A pesquisa revela avanços recentes na normatização do tema, mas também aponta limitações e lacunas na sua incorporação efetiva, indicando desafios relevantes para a consolidação de uma cultura jurídica comprometida com os direitos fundamentais.

EDUCAÇÃO E DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA: A CONCRETIZAÇÃO DOS OBJETIVOS CONSTITUCIONAIS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Sharon Nunes Monteiro, Isabelle Castro de Carvalho e Horácio Wanderlei Rodrigues

O artigo analisa a relação entre Educação, dignidade da pessoa humana e objetivos fundamentais da República previstos na Constituição Federal de 1988. Os autores demonstram que a Educação constitui instrumento essencial para a concretização da cidadania, da inclusão social e dos direitos fundamentais, desempenhando papel central na realização do projeto constitucional brasileiro.

AÇÕES AFIRMATIVAS E IDENTIDADE DE GÊNERO NO ENSINO SUPERIOR: ANÁLISE DA CONSTITUCIONALIDADE DA RESOLUÇÃO CONSUN/FURG Nº 11

DIREITO EM TRANSFORMAÇÃO: DESAFIOS E OPORTUNIDADES DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NO SISTEMA JURÍDICO BRASILEIRO

Felipe Ryuji Coimbra Miyamoto, Andrezza Damasceno Machado e Felipe Yasuhiro Mira Coimbra Miyamoto

O artigo examina os impactos das transformações tecnológicas sobre o sistema jurídico brasileiro. Os autores analisam mudanças relacionadas ao processo eletrônico, à inovação regulatória, à formação profissional e à incorporação de novas ferramentas tecnológicas, destacando a necessidade de equilibrar tradição jurídica, segurança normativa e inovação em um cenário de acelerada transformação digital.

EDUCAÇÃO SUPERIOR, ÉTICA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: SERÁ QUE ESTAMOS FAZENDO AS PERGUNTAS CERTAS?

Pierre Oliveira Batista Saidler

O autor reflete sobre os efeitos da inteligência artificial generativa na Educação Jurídica e questiona a permanência de modelos pedagógicos centrados na mera transmissão de conteúdos. Defende-se a valorização de competências críticas, tecnológicas e socioemocionais, bem como a incorporação responsável das novas tecnologias como oportunidade para redefinir os objetivos e as práticas da formação jurídica contemporânea.

EXTENSÃO DIGITAL: DIÁLOGO OU DEPÓSITO

Solange Montanher Rosolen

A pesquisa discute os desafios da extensão universitária em ambientes virtuais, analisando sua capacidade de promover diálogo efetivo entre universidade e sociedade. Inspirada nas

As autoras investigam os impactos da Inteligência Artificial Generativa na pesquisa jurídica e discutem os parâmetros éticos e procedimentais necessários para sua utilização responsável. O estudo reconhece o potencial dessas ferramentas em atividades como revisão bibliográfica, organização de informações e apoio à produção acadêmica, mas também alerta para riscos relacionados a vieses, imprecisões e alucinações. Como principal contribuição, propõe um conjunto de critérios voltados à preservação da integridade científica, da honestidade intelectual e da centralidade da supervisão humana na pesquisa jurídica.

PENSAR OU CITAR? EIS A QUESTÃO: O FALSO DILEMA HAMLETIANO DA PESQUISA JURÍDICA

Dayana Claudia Tavares Barros de Castro, Aimme Beatrice de Oliveira Dutra Cordeiro e Fayga Silveira Bedê

As autoras refletem sobre as tensões existentes entre tradição e originalidade na pesquisa jurídica. O artigo problematiza práticas acadêmicas excessivamente dependentes da reprodução de autoridades doutrinárias e defende a necessidade de estimular a autonomia intelectual, a criatividade científica e a capacidade crítica dos pesquisadores como condições para o avanço do conhecimento jurídico.

COMO ESCREVER ARTIGOS ACADÊMICOS NO CAMPO DO DIREITO

Horácio Wanderlei Rodrigues

O trabalho analisa o artigo acadêmico como uma das principais modalidades de produção do conhecimento nas Ciências Jurídicas. São examinados seus fundamentos conceituais, estrutura, modalidades, exigências metodológicas e dimensões éticas, oferecendo uma sistematização voltada ao aperfeiçoamento da escrita acadêmica e à qualificação da pesquisa jurídica orientada à produção de conhecimento.

As discussões apresentadas ao longo destes Anais revelam uma preocupação comum com a construção de uma Educação Jurídica mais inclusiva, inovadora e comprometida com os valores democráticos. Seja ao discutir inteligência artificial, metodologias de pesquisa, direitos humanos, ações afirmativas, humanismo jurídico ou transformações institucionais, os trabalhos convergem para a defesa de uma formação capaz de articular excelência acadêmica, responsabilidade social e compromisso ético.

Os textos aqui publicados constituem, assim, importante contribuição para o fortalecimento do campo da Pesquisa e Educação Jurídica, oferecendo reflexões, diagnósticos e propostas que certamente estimularão novos estudos e novas práticas. Que este conjunto de pesquisas contribua para ampliar o debate acadêmico, aperfeiçoar os processos formativos e fortalecer a produção de conhecimento jurídico socialmente relevante, crítico e comprometido com os desafios do nosso tempo.

Dr. Carlos André Birnfeld – FURG

Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues – ABEDi

Dr.^a Fayga Silveira Bedê – UniChristus

COMO ESCREVER ARTIGOS ACADÊMICOS NO CAMPO DO DIREITO

HOW TO WRITE ACADEMIC ARTICLES IN THE FIELD OF LAW

Horácio Wanderlei Rodrigues ¹

Resumo

O artigo analisa a escrita acadêmica no Direito, tendo como objeto o artigo acadêmico enquanto prática central das Ciências Jurídicas, e coloca como problema de pesquisa identificar os elementos estruturais, metodológicos e argumentativos que o definem, bem como em que medida sua compreensão pode contribuir para superar fragilidades recorrentes na produção jurídico-acadêmica. O objetivo consiste em explicitar seus fundamentos, examinando conceito, modalidades, finalidade, estrutura, exigências argumentativas, coerência textual, problemas recorrentes e dimensão ética. Metodologicamente, adota abordagem teórica, com revisão narrativa e análise teórico-reflexiva da literatura, utilizando inteligência artificial como ferramenta auxiliar de organização textual, revisão linguística e sistematização de ideias, sob supervisão crítica e validação das fontes. Os resultados e contribuições indicam que o artigo acadêmico se caracteriza pela articulação entre problema, referencial teórico, metodologia e análise, distinguindo-se de textos opinativos e informativos, e sistematizam critérios teóricos, metodológicos e éticos para qualificar a escrita acadêmica no Direito, superando a lógica persuasiva tradicional em favor de uma perspectiva investigativa orientada à produção de conhecimento crítico e intersubjetivamente validável.

Palavras-chave: Artigo acadêmico, Artigo científico, Ciências jurídicas, Metodologia da pesquisa, Pesquisa jurídica

Abstract/Resumen/Résumé

The article analyzes academic writing in the field of Law, taking the academic article as its object as a central practice of Legal Sciences, and poses as its research problem the identification of the structural, methodological, and argumentative elements that define it, as

research problem, theoretical framework, methodology, and analysis, distinguishing it from opinion-based and informational texts, and systematize theoretical, methodological, and ethical criteria to qualify academic writing in Law, overcoming the traditional persuasive logic in favor of an investigative perspective oriented toward the production of critical and intersubjectively verifiable knowledge.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Academic article, Scientific article, Legal sciences, Research methodology, Legal research

1 INTRODUÇÃO

A escrita acadêmica no Direito é prática central das Ciências Jurídicas, voltada à produção e comunicação do conhecimento. Persistem, porém, dificuldades quanto à sua natureza, distinção de outros gêneros e estruturação do percurso investigativo, revelando insuficiências epistemológicas sobre o que significa produzir conhecimento no campo jurídico.

Coloca-se como problema de pesquisa identificar quais são os elementos estruturais, metodológicos e argumentativos que definem o artigo acadêmico e em que medida sua adequada compreensão pode contribuir para a superação das fragilidades recorrentes na escrita jurídico-acadêmica.

A formulação desse problema decorre da constatação de que muitos textos produzidos no campo do Direito ainda se orientam por uma lógica persuasiva, própria da prática profissional, o que compromete sua inserção no campo acadêmico e sua capacidade de produzir conhecimento passível de crítica intersubjetiva.

O objetivo é analisar os fundamentos do artigo acadêmico, definindo conceito, modalidades, finalidade, estrutura, exigências argumentativas, coerência, problemas recorrentes e dimensão ética. A relevância decorre da necessidade de qualificar a produção científica no Direito, especialmente diante da expansão da pós-graduação e da exigência de publicação.

Metodologicamente, trata-se de pesquisa teórica, com revisão narrativa e análise teórico-reflexiva da literatura, em abordagem qualitativa e procedimento analítico-interpretativo. Foi utilizada inteligência artificial como ferramenta auxiliar de organização textual, revisão linguística e sistematização de ideias, sob supervisão crítica e validação das fontes e, em especial, para a elaboração dos quadros que compõem o texto.

O artigo organiza-se em seis seções: o que é um artigo; a estrutura do artigos acadêmicos; exigências específicas da escrita acadêmica; coerência textual e unidade do texto; problemas recorrentes na escrita jurídico-acadêmica; a questão ética – autoria e uso da inteligência artificial.

2 O QUE É UM ARTIGO

O artigo constitui uma forma de produção textual caracterizada pela apresentação organizada de ideias, argumentos ou informações acerca de um determinado tema. Mais do que um simples texto, ele se define pela unidade temática, pela estruturação lógica do conteúdo e

pela intencionalidade comunicativa, podendo assumir diferentes finalidades conforme o contexto em que é produzido. Presente em múltiplos campos – como a academia, as instituições e organizações científicas e as esferas profissionais –, o artigo distingue-se de outras formas de escrita pela sua concisão relativa, pela delimitação de um objeto específico e pela construção de um percurso argumentativo que orienta o leitor na compreensão do tema tratado. Compreender o que é um artigo, portanto, exige reconhecê-lo como uma forma textual flexível, cuja natureza e exigências variam de acordo com o campo em que se insere.

2.1 O artigo como espécie de trabalho acadêmico

O artigo acadêmico é um gênero próprio da atividade universitária, voltado à apresentação de resultados de pesquisa, à discussão teórica ou à sistematização crítica do conhecimento. Não se limita à exposição de ideias, pois integra um processo coletivo de produção científica, no qual os resultados são submetidos à análise e crítica da comunidade.

Pode assumir três modalidades principais: revisão, científico e teórico-reflexivo. O artigo de revisão organiza e analisa criticamente a literatura, podendo alcançar caráter científico quando conduzido com rigor metodológico, ou teórico-reflexivo quando orientado por interpretação. O teórico-reflexivo, frequente nas Humanidades – como na Filosofia do Direito e na Epistemologia Jurídica –, dispensa protocolos rígidos, mas exige consistência conceitual e coerência argumentativa. Já o artigo científico vincula-se diretamente às práticas das Ciências, envolvendo formulação de problemas, definição de métodos e produção de resultados suscetíveis de crítica intersubjetiva. Apesar das diferenças, todas as modalidades compartilham exigências de racionalidade, sistematicidade e criticabilidade, distinguindo-se de textos opinativos (Rodrigues, 2026).

Diferentemente de textos jornalísticos ou literários, os artigos acadêmicos seguem regras que expressam exigências de racionalidade, como a explicitação de pressupostos, a justificativa metodológica e a construção de argumentos avaliáveis.

Assim, o artigo acadêmico funciona como instrumento de inserção do pesquisador no campo do conhecimento rigoroso, ao integrá-lo a um diálogo contínuo com a produção existente. No Direito, isso implica um deslocamento em relação à tradição centrada na defesa de posições (Nobre, 2004), exigindo formulação de problemas, construção teórica e explicitação metodológica.

2.2 Finalidade do artigo acadêmico

A finalidade do artigo acadêmico envolve duas dimensões interdependentes: produção e comunicação do conhecimento. De um lado, funciona como instrumento de investigação, pelo qual o pesquisador busca compreender ou problematizar um fenômeno; de outro, como meio de divulgação dos resultados, permitindo seu compartilhamento e submissão à crítica.

Essa dupla função o distingue de textos informativos ou opinativos. Enquanto estes visam transmitir ideias ou defender posições, o artigo acadêmico orienta-se pela construção de conhecimento passível de validação intersubjetiva, exigindo argumentos consistentes, fundamentação teórica e, quando cabível, evidências empíricas.

A comunicação acadêmica, por sua vez, não se limita à apresentação de resultados, mas pressupõe a exposição de um percurso investigativo compreensível e avaliável. Daí a exigência de clareza nos objetivos, transparência metodológica e precisão nas conclusões, especialmente em contextos de circulação científica, como periódicos e eventos com avaliação por pares.

No Direito, essa finalidade contrasta com a tradição de escrita voltada à persuasão (Nobre, 2004). Embora legítima no plano profissional, tal lógica difere da produção acadêmica, que requer formulação de problemas e construção de respostas que ultrapassem a mera defesa de posições (Rodrigues; Grubba, 2023).

2.3 Especificidades do artigo acadêmico

O artigo acadêmico, compreendendo as modalidades de revisão, científico e teórico-reflexivo, possui especificidades quanto à organização, argumentação e tipo de conhecimento produzido. Embora orientadas por critérios distintos, essas modalidades compartilham exigências de racionalidade, coerência e rigor.

No artigo de revisão, a cientificidade depende dos critérios de seleção e análise da literatura. Revisões sistemáticas aproximam-se do modelo científico, enquanto revisões narrativas assumem caráter teórico-reflexivo, mantendo relevância pela interpretação crítica. No Direito, porém, a ausência de critérios metodológicos frequentemente aproxima tais textos de opiniões, comprometendo sua função acadêmica.

No artigo científico, a cientificidade decorre de coerência lógica, rigor metodológico, rastreabilidade, reprodutibilidade e contribuição ao conhecimento. A coerência assegura consistência interna; o rigor exige adequação entre método e objeto e explicitação dos

procedimentos. Mesmo nos textos teórico-reflexivos, mantêm-se a consistência argumentativa e a fundamentação teórica.

A rastreabilidade garante transparência quanto a fontes e etapas, enquanto a reprodutibilidade permite verificação independente – ainda que, nos artigos teórico-reflexivos, prevaleça a explicitação do percurso argumentativo. A abertura à crítica e à revisão, por sua vez, expressa o caráter provisório do conhecimento científico (Popper, 1972, 1975).

Por fim, a contribuição ao conhecimento distingue o artigo acadêmico de textos meramente expositivos, exigindo acréscimo efetivo ao campo, seja por novos resultados, seja por revisão ou proposição teórica.

2.4 O artigo acadêmico e sua distinção em relação a outras formas de escrita

A delimitação do artigo acadêmico requer distingui-lo de outros gêneros, especialmente no campo jurídico, como o artigo de opinião e o informativo.

O artigo de opinião caracteriza-se pela defesa de uma posição com finalidade persuasiva, voltada à intervenção no debate, e não à produção de conhecimento (Nobre, 2004). É legítimo no Direito, onde a argumentação é central (Rodrigues; Grubba, 2023), mas não exige problema de pesquisa, método explícito nem validação intersubjetiva, baseando sua força na persuasão.

O artigo informativo, por sua vez, organiza e expõe dados e conceitos de modo claro, sendo predominantemente descritivo. Embora exija precisão, não se estrutura em torno de problema de pesquisa nem produz conhecimento novo, razão pela qual não se configura como artigo acadêmico.

Essa distinção é particularmente relevante no Direito, onde textos opinativos são frequentemente apresentados como acadêmicos. A ausência de problema, de método e o uso meramente decorativo de referências indicam argumentação qualificada, mas não produção científica.

Reconhecer essas diferenças não desqualifica o artigo de opinião, mas o situa como instrumento de debate, e não como produção científica (Rodrigues; Grubba, 2023).

3 A ESTRUTURA DO ARTIGO ACADÊMICO

A compreensão dos modelos de artigos acadêmicos deve ser complementada pela análise de sua estrutura interna, uma vez que é por meio dela que o conhecimento produzido se

torna inteligível, comunicável e passível de avaliação crítica. A estrutura do artigo não constitui mero requisito formal, mas expressa a lógica do próprio processo de investigação científica, organizando o percurso que vai da formulação do problema à apresentação dos resultados. Na área do Direito, onde frequentemente se observa a produção de textos com organização difusa ou excessivamente retórica, a explicitação da estrutura interna do artigo acadêmico assume papel fundamental para a qualificação da escrita acadêmica.

A estrutura formal dos artigos acadêmicos inclui título (e subtítulo, se for o caso), autoria e resumo (em português e em uma ou duas línguas estrangeiras, conforme a exigência do periódico); esses elementos são considerados pré-textuais. Em seguida, vêm os elementos textuais, que constituem o corpo propriamente dito do artigo e incluem introdução, desenvolvimento e conclusão. Por fim, há os elementos pós-textuais, entre os quais se destacam as referências, podendo também incluir glossário, apêndice, anexo e agradecimentos (ABNT NBR 6022, 2018). Neste livro, dar-se-á ênfase aos elementos textuais.

Além desses critérios formais, a avaliação de artigos para apresentação em eventos e publicação considera aspectos operacionais, como originalidade, adequação metodológica, clareza textual e qualidade das referências, bem como problemas recorrentes que levam à rejeição de manuscritos, tais como ausência de novidade, fragilidade metodológica, excesso de dados ou prolixidade (Volpato, 2008).

3.1 Introdução

A introdução desempenha função estratégica no artigo acadêmico, pois é o espaço em que o autor apresenta os elementos fundamentais que orientarão a leitura. Longe de ser uma abertura meramente formal, deve ser compreendida como a síntese inicial do percurso investigativo (Eco, 2014), na qual se delineiam tema, problema de pesquisa, hipótese – quando cabível –, objetivos, justificativa, metodologia e organização do trabalho. Esses elementos podem ser apresentados de forma integrada ou, em textos mais extensos, em subseções específicas.

O ponto de partida é a delimitação do tema, isto é, a definição do recorte a ser analisado, evitando generalizações e assegurando precisão. Contudo, isso não basta: é necessário formular o problema de pesquisa, elemento central da investigação. Como indicam Laville e Dionne (1999), toda pesquisa nasce da identificação progressiva de um problema, que orienta a produção do conhecimento.

O problema corresponde à questão que o artigo busca responder e deve ser claro, preciso e relevante. Sua ausência compromete a qualidade do texto, especialmente no Direito, onde é comum a exposição de opiniões sem delimitação investigativa. Transformar um tema em problema é condição essencial para a pesquisa científica (Fontainha et al., 2015; Rodrigues; Grubba, 2023).

A problemática antecede o problema e envolve sua construção, por meio da análise do estado do conhecimento, identificação de lacunas e inserção do tema em um campo de debates mais amplo (Laville; Dionne, 1999). O problema, por sua vez, deve exigir investigação, não podendo ser trivial nem redutível a respostas simples. Deve implicar explicação, interpretação ou avaliação, orientando a produção de conhecimento.

A formulação de hipóteses está associada, sobretudo, a pesquisas empíricas, nas quais se analisam relações entre variáveis. Já em pesquisas teóricas ou teórico-reflexivas, a hipótese pode ser menos formal ou mesmo inexistente, sendo substituída por construções conceituais (Dencker; Da Viá, 2002).

Os objetivos derivam do problema e indicam o que se pretende alcançar, devendo ser claros, precisos e formulados no infinitivo, permitindo verificar seu cumprimento (Laville; Dionne, 1999; Rodrigues; Grubba, 2023).

A justificativa explicita a relevância do tema e do problema, situando o estudo no campo específico e indicando sua contribuição. A metodologia, por sua vez, apresenta os procedimentos adotados, incluindo tipo de pesquisa, técnicas e critérios de seleção das fontes, assegurando a rastreabilidade e a avaliação do percurso investigativo (Laville; Dionne, 1999).

Por fim, a introdução deve indicar a estrutura do artigo, orientando a leitura e reforçando a coerência interna do texto, evidenciando a articulação entre suas partes (Eco, 2014).

QUADRO 1

Introdução do Artigo Acadêmico

ETAPA DA INTRODUÇÃO	O que fazer (procedimento)	Finalidade epistemológica	Erros recorrentes a evitar
Delimitação do tema	Definir com precisão o recorte do objeto de estudo, evitando generalidades	Estabelecer o campo de investigação e situar o leitor no universo do problema	Tema amplo, vago ou meramente descritivo

ETAPA DA INTRODUÇÃO	O que fazer (procedimento)	Finalidade epistemológica	Erros recorrentes a evitar
Formulação do problema de pesquisa	Identificar, dentro de uma problemática, lacunas e formular uma questão clara, específica e investigável, com grau de complexidade que justifique a investigação	Fundamentar a relevância da pesquisa e orientar todo o percurso investigativo	Problema ausente, meramente descritivo ou redutível a resposta simples (sim/não)
Formulação da hipótese (quando cabível)	Apresentar uma resposta provisória ao problema	Orientar a análise e conferir direção ao desenvolvimento do texto	Hipótese implícita, vaga ou inexistente em pesquisas que a exigem
Definição dos objetivos	Indicar o objetivo geral e os específicos, em termos operacionais	Delimitar o que o estudo pretende alcançar e permitir avaliação dos resultados	Objetivos genéricos, descritivos ou desconectados do problema
Justificativa	Explicitar a relevância teórica, científica e/ou social do estudo	Demonstrar a contribuição potencial do trabalho para o campo	Justificativa baseada em opinião ou importância subjetiva
Metodologia	Indicar o tipo de pesquisa, os procedimentos e os critérios adotados	Garantir a transparência do percurso investigativo e sua rastreabilidade	Uso de rótulos metodológicos sem explicitação dos procedimentos
Estrutura do artigo	Apresentar a organização das seções do texto	Orientar a leitura e reforçar a coerência interna do trabalho	Omissão da estrutura ou descrição genérica das seções

Fonte: Quadro elaborado pelo autor com o auxílio do ChatGPT.

3.2 Desenvolvimento

O desenvolvimento constitui o núcleo do artigo acadêmico, no qual se realiza a análise do problema de pesquisa. Trata-se da fase de execução da investigação, na qual o plano da introdução é convertido em percurso analítico estruturado em etapas logicamente encadeadas. Recomenda-se sua organização a partir de uma sequência procedimental que inclua: (a) mobilização operativa do referencial teórico; (b) apresentação e organização do material empírico, documental ou argumentativo; (c) aplicação dos procedimentos metodológicos; e (d) realização da análise. Essa estrutura deve refletir a lógica interna da investigação, assegurando progressão e coerência (Eco, 2014; Rodrigues; Grubba, 2023).

A mobilização operativa do referencial teórico não consiste na simples exposição de teorias, mas em sua utilização como instrumento analítico. Isso implica explicitar conceitos, delimitar seu alcance e aplicá-los ao exame do objeto. A teoria, assim, deixa de ser elemento

decorativo e passa a operar como matriz de inteligibilidade do problema (Laville; Dionne, 1999; Rodrigues; Grubba, 2023).

A apresentação e organização do material constitui etapa preparatória da análise. O pesquisador deve selecionar, classificar e estruturar o material conforme critérios definidos, por meio de categorias, segmentações ou sistematizações. O objetivo é tornar o material inteligível e operacionalizável para interpretação consistente.

A aplicação dos procedimentos metodológicos corresponde à operacionalização do método. Trata-se de demonstrar como as técnicas incidem sobre o material analisado, evidenciando sua função estruturante no processo investigativo. Essa etapa assegura transparência e permite avaliação crítica do percurso.

A análise propriamente dita constitui o núcleo da produção do conhecimento. Nela, o pesquisador articula teoria, material e método para produzir interpretações que respondam ao problema. Deve ser conduzida de forma progressiva, explicitando inferências e conclusões parciais. Em qualquer modalidade, deve superar a descrição, produzindo conhecimento novo ou reconfigurando criticamente o existente (Laville; Dionne, 1999; Rodrigues; Grubba, 2023).

A fundamentação teórica integra-se ao desenvolvimento como instrumento de análise, estabelecendo diálogo crítico com a literatura. Não se reduz à apresentação de autores, mas envolve a seleção e articulação de referenciais que orientam a interpretação.

Nesse contexto, a revisão de literatura cumpre função estruturante ao situar o trabalho no campo específico, identificar debates e explicitar sua contribuição (Fontainha et al., 2015). Nos artigos de revisão, essa dimensão organiza todo o desenvolvimento, exigindo seleção criteriosa, sistematização e análise crítica da literatura.

A articulação entre teoria, método e análise é decisiva para a coerência do trabalho, permitindo compreender como os resultados foram construídos. A progressão argumentativa exige encadeamento lógico e cumulativo das ideias, evitando fragmentação e repetição (Eco, 2014).

Por fim, o desenvolvimento corresponde ao espaço de produção do conhecimento, no qual o problema é transformado em resposta por meio da articulação entre teoria, método e análise. Quando essa integração não ocorre, o texto tende a se reduzir a compilação ou opinião, afastando-se dos critérios da escrita acadêmico-científica.

QUADRO 2
Desenvolvimento do Artigo Acadêmico

ETAPA DO DESENVOLVIMENTO	O que fazer (procedimento)	Finalidade epistemológica	Erros recorrentes a evitar
Mobilização do referencial teórico	Selecionar e ativar conceitos e categorias analíticas pertinentes ao problema	Construir a base interpretativa da análise e orientar o olhar do pesquisador	Apresentar teoria de forma descritiva ou como “ornamento”
Definição das categorias analíticas	Estabelecer critérios e categorias para leitura do objeto (dados, documentos ou argumentos)	Tornar o objeto inteligível e passível de análise sistemática	Análise impressionista ou sem critérios explícitos
Organização do material (empírico, documental ou argumentativo)	Selecionar, classificar e estruturar o material conforme critérios definidos	Preparar o objeto para análise consistente e controlada	Acúmulo desordenado de informações ou exemplos
Aplicação dos procedimentos metodológicos	Demonstrar como o método incide concretamente sobre o material analisado	Garantir a rastreabilidade e a transparência do percurso investigativo	Limitar-se a declarar o método sem operacionalizá-lo
Análise propriamente dita	Articular teoria, método e material para produzir interpretações	Construir conhecimento novo ou reconfigurar criticamente o existente	Descrição sem análise ou conclusões não sustentadas
Integração da revisão de literatura	Dialogar criticamente com autores e posicionamentos existentes	Inserir o trabalho no campo específico e evidenciar sua contribuição	Justaposição de autores sem articulação analítica
Progressão argumentativa	Organizar as ideias de forma lógica, cumulativa e encadeada	Garantir coerência interna e inteligibilidade do argumento	Fragmentação, repetição ou ausência de conexão entre partes
Articulação entre teoria, método e análise	Evidenciar a interação entre categorias teóricas, procedimentos e resultados	Assegurar consistência epistemológica do trabalho	Dissociação entre teoria e análise ou uso decorativo de conceitos
Produção de resultados parciais	Explicitar inferências e conclusões ao longo do desenvolvimento	Construir progressivamente a resposta ao problema de pesquisa	Deixar toda conclusão apenas para o final
Controle crítico da análise	Verificar coerência, limites e possíveis objeções	Garantir rigor e abertura à crítica científica	Argumentação unilateral ou confirmação acrítica de hipóteses

Fonte: Quadro elaborado pelo autor com o auxílio do ChatGPT.

3.3 Conclusão

A conclusão constitui o momento de síntese do artigo acadêmico, no qual o autor retoma o problema de pesquisa e apresenta os resultados alcançados. Longe de ser uma repetição do que foi exposto ao longo do texto, a conclusão deve consolidar o percurso investigativo, evidenciando as contribuições do trabalho, suas implicações teóricas e, quando pertinente, suas repercussões práticas (Eco, 2014; Rodrigues; Grubba, 2023).

O primeiro elemento da conclusão é a retomada do problema de pesquisa. Essa retomada permite verificar em que medida a questão proposta na introdução foi efetivamente enfrentada ao longo do artigo e em que termos foi respondida. Em seguida, o autor deve apresentar uma síntese dos principais resultados, destacando os aspectos mais relevantes da análise realizada. Essa síntese não consiste em mera recapitulação, mas em uma reorganização interpretativa dos achados à luz do problema investigado, evidenciando a coerência entre objetivos, método e resultados (Laville; Dionne, 1999; Rodrigues; Grubba, 2023).

A conclusão também deve explicitar as contribuições do artigo para o campo de conhecimento em que se insere. Essas contribuições podem assumir diferentes formas, como a proposição de novos conceitos, a revisão de interpretações existentes, o refinamento de categorias analíticas ou a apresentação de evidências empíricas relevantes. É importante que tais contribuições sejam apresentadas de maneira clara, precisa e fundamentada, evitando generalizações vagas e afirmações não sustentadas, prática frequentemente criticada na literatura metodológica (Fontainha et al., 2015).

Outro elemento relevante da conclusão é a explicitação das limitações do estudo. O reconhecimento dessas limitações não fragiliza o trabalho, mas demonstra rigor e consciência metodológica, permitindo situar adequadamente o alcance dos resultados apresentados. Ao indicar os limites do percurso investigativo – sejam eles teóricos, metodológicos ou empíricos –, o autor contribui para a transparência da pesquisa e para sua avaliação crítica (Laville; Dionne, 1999).

Por fim, a conclusão pode apontar desdobramentos possíveis da pesquisa, indicando caminhos para investigações futuras. Esse elemento reforça o caráter aberto da atividade científica, na qual cada trabalho se insere em um processo contínuo de construção do conhecimento, sempre passível de revisão, aprofundamento e crítica. Nesse sentido, a conclusão não encerra o debate, mas o projeta, reafirmando a natureza dinâmica e provisória do conhecimento (Eco, 2014).

QUADRO 3

Conclusão do Artigo Acadêmico

ETAPA DA CONCLUSÃO	O que fazer (procedimento)	Finalidade epistemológica	Erros recorrentes a evitar
Retomada do problema de pesquisa	Reapresentar, de forma sintética, a questão central do artigo	Verificar a coerência entre o que foi proposto e o que foi desenvolvido	Omitir o problema ou tratá-lo de forma genérica
Apresentação da resposta ao problema	Explicitar claramente a resposta construída ao longo do texto	Encerrar o percurso investigativo com uma posição fundamentada	Respostas vagas, implícitas ou ambíguas
Síntese dos principais resultados	Reorganizar os achados centrais da análise, sem repetir o desenvolvimento	Consolidar o conhecimento produzido de forma inteligível	Recapitulação mecânica ou mera repetição do texto
Evidenciação das contribuições do estudo	Indicar em que medida o trabalho acrescenta algo ao campo	Demonstrar relevância científica, teórica ou prática	Generalizações vagas ou afirmações não sustentadas
Indicação das limitações	Reconhecer os limites teóricos, metodológicos ou empíricos da pesquisa	Delimitar o alcance dos resultados e reforçar o rigor acadêmico	Omitir limitações ou tratá-las como fragilidade do trabalho
Indicação de desdobramentos futuros	Apontar possíveis caminhos para novas pesquisas	Inserir o estudo no caráter contínuo e cumulativo do conhecimento	Sugestões genéricas ou desconectadas do estudo realizado
Fechamento argumentativo	Encerrar o texto reafirmando a coerência entre problema, método e resultados	Garantir unidade e consistência final do artigo	Encerramento abrupto ou desconectado do restante do texto

Fonte: Quadro elaborado pelo autor com o auxílio do ChatGPT.

4 AS EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS DA ESCRITA ACADÊMICA

A escrita acadêmica não se reduz à estrutura formal nem à observância de critérios metodológicos. Envolve exigências de clareza, precisão, coerência, construção argumentativa e responsabilidade na comunicação do conhecimento, decorrentes da própria natureza da atividade científica, que pressupõe apresentação inteligível, justificável e criticável do conhecimento (Booth; Colomb; Williams, 2005).

A construção do argumento ocupa lugar central. Escrever academicamente é organizar o texto em torno de uma afirmação principal – a resposta ao problema de pesquisa – sustentada por razões, evidências e justificativas. O argumento acadêmico não é mera exposição de ideias, mas a apresentação de uma posição fundamentada e aberta à contestação (Booth; Colomb; Williams, 2005).

Sua estrutura compreende elementos interdependentes. A “afirmação” corresponde à tese, devendo ser clara e diretamente vinculada ao problema. As “razões” constituem os fundamentos que sustentam essa afirmação, devendo ser apresentadas de forma articulada e progressiva. As “evidências” – dados, documentos, normas ou construções teóricas – não apenas ilustram, mas sustentam o argumento, exigindo interpretação que explicita sua relevância. A “justificativa” conecta evidências, razões e afirmação, operando como base racional do argumento; sua ausência compromete a consistência do texto (Booth; Colomb; Williams, 2005).

A construção argumentativa exige ainda a consideração de objeções e alternativas. Um argumento consistente deve antecipar críticas e lidar com perspectivas divergentes, seja para refutá-las, seja para delimitá-las. Essa dimensão dialógica reforça a inserção do texto no debate acadêmico e amplia sua força racional (Booth; Colomb; Williams, 2005).

Associada à argumentação está a exigência de clareza, condição para a compreensão e avaliação do argumento (Pinker, 2016). A precisão exige uso consistente dos conceitos, evitando ambiguidades que comprometam a análise. A coerência e a coesão asseguram unidade e articulação do texto, permitindo ao leitor acompanhar o raciocínio (Booth; Colomb; Williams, 2005).

A concisão também é fundamental, pois a linguagem excessiva tende a obscurecer o pensamento (Pinker, 2016). Na área do Direito, isso implica superar a tradição de prolixidade. Soma-se a isso a orientação ao leitor, que exige explicitação das conexões argumentativas e antecipação de dúvidas (Booth; Colomb; Williams, 2005).

Por fim, a consistência argumentativa – alinhamento entre problema, objetivos, método, análise e conclusões – é indispensável. Sua ausência compromete a integridade do trabalho. Assim, escrever academicamente não é apenas expor ideias, mas construir argumentos claros, fundamentados e passíveis de crítica, sendo a escrita parte integrante da própria produção do conhecimento.

5 A COERÊNCIA ESTRUTURAL E A UNIDADE DO TEXTO

A análise das partes que compõem o artigo acadêmico deve ser complementada pela consideração de sua coerência estrutural. Um artigo não é a soma de seções independentes, mas um todo articulado, no qual cada parte desempenha função específica em relação ao conjunto.

A coerência estrutural implica a articulação entre introdução, desenvolvimento e conclusão, de modo que o problema apresentado inicialmente seja efetivamente desenvolvido

e respondido ao longo do texto. Essa articulação exige planejamento e revisão, sendo comum a necessidade de ajustes na introdução após a conclusão do desenvolvimento, a fim de garantir a consistência do trabalho. Quando existe um projeto de pesquisa prévio devidamente articulado, onde constem de forma clara problema, hipótese, objetivos e metodologia, a introdução pode mesmo ser escrita apenas ao final.

A unidade do texto também depende da consistência terminológica e conceitual. A utilização de conceitos deve ser feita de maneira precisa e estável, evitando ambiguidades e variações desnecessárias. A clareza na definição dos termos contribui para a inteligibilidade do texto e para a qualidade da argumentação.

Outro aspecto relevante é a adequação da linguagem ao gênero acadêmico. A escrita acadêmica exige precisão, objetividade e clareza, evitando tanto a prolixidade quanto o excesso de simplificação. No campo jurídico, onde a tradição retórica é forte, a busca por uma linguagem mais direta e estruturada constitui um desafio importante para a qualificação da produção acadêmica.

A estrutura interna do artigo, portanto, não deve ser vista como imposição externa, mas como expressão da própria lógica da investigação científica. É por meio dela que o conhecimento se organiza, se comunica e se submete à crítica, cumprindo sua função no interior das comunidades científicas.

6 OS PROBLEMAS RECORRENTES NA ESCRITA JURÍDICO-ACADÊMICA

A análise dos problemas recorrentes na escrita acadêmica jurídica revela que as dificuldades na produção científica no Campo do Direito não se limitam a aspectos formais, mas decorrem de insuficiências na compreensão da natureza da pesquisa acadêmica. Tais problemas manifestam-se ao longo da elaboração do artigo e comprometem sua qualidade e inserção no campo específico, indicando a predominância de um modelo persuasivo – típico da prática profissional – em detrimento de uma lógica investigativa (Nobre, 2004; Rodrigues; Grubba, 2023).

O problema mais estruturante é a ausência de um problema de pesquisa claramente formulado. Trata-se de falha que compromete a própria produção do conhecimento acadêmico, uma vez que a pesquisa se organiza a partir de questões que demandam explicação (Popper, 1972, 1975). Sem essa delimitação, o texto tende à dispersão e à descrição. O problema orienta o objeto, o referencial teórico e os procedimentos metodológicos (Booth; Colomb; Williams,

2005), sendo sua ausência agravada, no Direito, pela tradição dogmática que privilegia a exposição em detrimento da problematização (Fragale Filho; Veronese, 2004).

Outro problema recorrente é a confusão entre artigo acadêmico e artigo de opinião. Enquanto este se orienta pela persuasão, aquele exige explicação e justificativa racional (Rodrigues; Grubba, 2023). A transposição do modelo do parecer jurídico para o espaço acadêmico resulta em textos sem problema, método ou resultados criticáveis (Nobre, 2004; Veronese; Fragale, 2016), refletindo a dificuldade de distinguir cognição dogmático-jurídica e crítico-jurídica (Rodrigues, 2025).

O uso decorativo de autores constitui outra fragilidade. As referências são mobilizadas sem integração ao argumento, limitando-se à reprodução de ideias (Fontainha et al., 2015). Isso evidencia ausência de referencial teórico consistente e incapacidade de elaboração própria (Bedê; Sousa, 2018). Superar esse problema exige compreender a bibliografia como instrumento analítico (Booth; Colomb; Williams, 2005; Pinker, 2016).

A falta de explicitação metodológica compromete a transparência e a avaliação do trabalho (Rodrigues, 2025; Rodrigues; Grubba, 2023). No Direito, essa deficiência relaciona-se à tradição que considera o método implícito. Contudo, o método corresponde às operações efetivamente realizadas, devendo ser explicitado para permitir rastreabilidade e crítica (Gil, 2008; Köche, 2011).

A prolixidade e a repetição também são recorrentes, decorrentes de tradição retórica que privilegia a extensão em detrimento da clareza. Associadas à ausência de planejamento, resultam em textos pouco inteligíveis. A superação exige revisão, eliminação de redundâncias e busca por precisão, condição essencial à comunicação científica (Pinker, 2016).

Por fim, a desorganização estrutural compromete a coerência do texto. A ausência de progressão lógica e articulação entre as partes gera fragmentação, frequentemente decorrente da reprodução de modelos profissionais (Veronese; Fragale, 2016). A organização em torno do problema de pesquisa é condição para unidade e inteligibilidade (Eco, 1992; Booth; Colomb; Williams, 2005).

Em síntese, problemas como ausência de problema de pesquisa, confusão entre opinião e Ciência, uso decorativo de autores, falta de metodologia, prolixidade e desorganização revelam a predominância de um modelo persuasivo. Sua superação exige mudança de perspectiva: escrever cientificamente implica investigar, explicitar procedimentos e abrir-se à crítica. No Campo do Direito, essa transformação é essencial para o fortalecimento das Ciências Jurídicas como campo rigoroso e plural.

7 A QUESTÃO ÉTICA: AUTORIA E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

A ética na escrita acadêmica constitui dimensão estruturante da produção científica, não se reduzindo a normas formais. Trata-se de elemento constitutivo da racionalidade das Ciências Jurídicas, orientando a produção e circulação do conhecimento. A integridade intelectual é condição de validade e confiabilidade das pesquisas, assumindo especial relevância no Direito, marcado pela centralidade da argumentação e pelo uso intensivo de fontes. Nesse contexto, a ética é requisito fundamental de legitimidade.

A integridade acadêmica compreende valores como honestidade intelectual, transparência, responsabilidade e respeito à autoria. Esses valores exercem função epistemológica, ao garantir a compreensão e a crítica intersubjetiva do conhecimento. Como empreendimento coletivo, as Ciências e as Humanidades exigem identificação das fontes e distinção entre ideias próprias e alheias. Sua violação compromete não apenas o trabalho individual, mas o sistema acadêmico.

A autoria acadêmica implica responsabilidade intelectual pelo conteúdo. Deve corresponder a contribuição efetiva, sendo problemáticas tanto a inclusão indevida quanto a exclusão de colaboradores (Wachowicz; Costa, 2016; Bedê et al., 2019). O plágio constitui uma das violações mais graves, abrangendo não apenas cópias literais, mas também paráfrases sem referência e uso de ideias alheias (Bedê; Mesquita; Pucci, 2018). No Direito, essa prática é favorecida pela tradição doutrinária e pela reprodução de fórmulas argumentativas.

O autoplágio, embora não envolva apropriação indevida, compromete a transparência e a avaliação da originalidade, estando associado ao produtivismo acadêmico (Bedê; Mesquita; Pucci, 2018). A coautoria, por sua vez, é legítima, desde que baseada em contribuição substancial, compartilhando a responsabilidade pelo trabalho (Vasconcellos, 2020).

O uso adequado de citações é essencial à integridade acadêmica. Tanto nas citações diretas quanto nas indiretas, a atribuição é obrigatória, pois o reconhecimento recai sobre a autoria da ideia, e não sobre sua forma. A omissão de referência configura forma recorrente de plágio (Rodrigues; Grubba, 2023).

A incorporação de ferramentas de inteligência artificial introduz novos desafios éticos, relacionados à autoria, à confiabilidade e à precisão das informações (Brasil, 2026; Unesco, 2022). Destacam-se riscos como falsa autoria, invenção de conteúdos e imprecisão de dados, especialmente sensíveis no campo jurídico.

Diante disso, seu uso exige transparência, supervisão humana e verificação das informações. A inteligência artificial deve ser compreendida como instrumento auxiliar, não

substituindo a atividade intelectual do pesquisador, responsável pela construção do argumento e validação das fontes (Rodrigues, 2025).

Em síntese, a ética na escrita acadêmica é condição da própria produção científica. A integridade, a responsabilidade autoral, o uso adequado das fontes e a utilização crítica de tecnologias são indispensáveis à validade do conhecimento. No Campo do Direito, tais exigências reforçam a necessidade de rigor metodológico e distinção entre argumentação e investigação, sendo a ética condição de possibilidade das Ciências Jurídicas.

8 CONCLUSÃO

A investigação partiu do problema de identificar os elementos estruturais, metodológicos e argumentativos do artigo acadêmico no Direito e como sua compreensão contribui para superar fragilidades da escrita jurídico-acadêmica. Demonstrou-se que o artigo não se reduz a formato ou exigências formais, mas expressa prática investigativa orientada pela problematização, argumentação e produção de conhecimento passível de crítica intersubjetiva.

Os resultados indicam que sua especificidade está na articulação entre problema, referencial teórico, metodologia e análise, o que o distingue de textos opinativos e informativos. As modalidades de revisão, científica e teórico-reflexiva, embora distintas, compartilham racionalidade, sistematicidade e coerência argumentativa.

A estrutura – introdução, desenvolvimento e conclusão – reflete o próprio processo de conhecimento: delimita o problema, desenvolve a análise e sintetiza resultados. A qualidade do texto depende da construção argumentativa, exigindo clareza, precisão e coerência, além de considerar o leitor como interlocutor crítico.

Identificaram-se fragilidades recorrentes, como ausência de problema, confusão com artigo de opinião, uso decorativo de referências e falta de método, revelando predominância de lógica persuasiva. Sua superação requer mudança de perspectiva: da defesa de posições para a construção de respostas fundamentadas.

Destacou-se ainda a dimensão ética, com ênfase em honestidade, transparência e responsabilidade, incluindo desafios do uso de inteligência artificial. O estudo contribui ao sistematizar fundamentos teóricos, metodológicos e éticos da escrita acadêmica no Direito, embora limitado à abordagem teórica, indicando a necessidade de pesquisas empíricas futuras.

Conclui-se que a escrita acadêmica é parte constitutiva da produção do conhecimento, exigindo coerência entre problema, método e resultados, sendo essencial ao desenvolvimento das Ciências Jurídicas.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6022: **Informação e documentação -Artigo em publicação periódica técnica e/ou científica - Apresentação**. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

BEDÊ, Fayga Silveira *et al.* Autores, coautores e outros personagens: os dilemas éticos da atribuição de autoria na pesquisa jurídica – ou como chegar inteiro ao final da partida. **Revista Culturas Jurídicas**, v. 6, n. 15, p. 17-42, set./dez., 2019. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/culturasjuridicas/article/view/45308>. Acesso em: 2 abr. 2026.

BEDÊ, Fayga Silveira; SOUSA, Robson Sabino de. Por que a área do Direito não tem cultura de pesquisa de campo no Brasil? **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, v. 8, n. 1, abr. 2018, p. 783-796. Disponível em: <https://www.publicacoes.uniceub.br/RBPP/article/view/4944>. Acesso em: 2 abr. 2026.

BEDÊ, Fayga Silveira; MESQUITA; Érica Linhares; PUCCI; Fernanda Patrícia Lima de Oliveira. Receita fast food para o autoplágio em Direito: duas doses de ensino jurídico homogeneizante e uma de produtivismo acadêmico – bata tudo até obter uma massa uniforme de pesquisadores-copistas – sirva com moderação. **Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM**, v. 13, n. 3, 2018, p. 1205-1231. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/revistadireito/article/view/34878/pdf>. Acesso em: 2 abr. 2026.

BOOTH, Wayne C.; COLOMB, Gregory G.; WILLIAMS, Joseph M. **A arte da pesquisa**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. **Referencial para desenvolvimento e uso responsáveis de inteligência artificial na educação**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/media/segape/referencial-oficial-pt.pdf>. Acesso em: 2 jan. 2026.

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. São Paulo: Perspectiva, 2014.

FRAGALE FILHO, Roberto; VERONESE, Alexandre. A pesquisa em Direito: diagnóstico e perspectivas. *Revista Brasileira de Pós-Graduação*, v. 1, n. 2, p. 53–70, 2004. Disponível em: <https://rbpg.capes.gov.br/index.php/rbpg/article/download/40/37>. Acesso em: 2 jan. 2026.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008.

KÖCHE, José Carlos. **Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa**. Petrópolis: Vozes, 2011.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. **A construção do saber**. Porto Alegre: ARTMED, 1999.

MEDEIROS, João Bosco; TOMAZI, Carolina. **Redação de artigos científicos: métodos de realização, seleção de periódicos, publicação**. São Paulo: Gen-Atlas, 2015.

NOBRE, Marcos. Apontamentos sobre a pesquisa em Direito no Brasil. São Paulo, FGV, **Cadernos Direito GV**, n. 1, p. 1-19, set. 2004. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/2779>. Acesso em: 6 nov. 2025.

PINKER, Steven. **Guia de escrita**: como conceber um texto com clareza, precisão e elegância. São Paulo: Editora Contexto, 2016.

POPPER, Karl. **A lógica da pesquisa científica**. São Paulo: Cultrix, 1972a.

POPPER, Karl. **Conjecturas e refutações**. Brasília: UnB, 1972b.

POPPER, Karl. **Conhecimento objetivo**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: USP, 1975.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei; GRUBBA, Leilane Serratine. **Pesquisa Jurídica Aplicada**. Florianópolis: Habitus, 2023. Disponível em: <https://habituseditora.com.br/index.php?q=pja23>. Acesso em: 4 set. 2025.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. **Ciência Jurídica e Pesquisa Orientada pelo Uso**. Pelotas, RS: Repensar, 2025.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. **Como escrever trabalhos acadêmicos na área do Direito (apostila)**. Florianópolis: 2026.

SAMPAIO, Rafael Cardoso; SABBARINI, Marcelo; LIMONGI, Ricardo. Diretrizes para o uso ético e responsável da Inteligência Artificial Generativa: um guia prático para pesquisadores. São Paulo: InterCom, ABPC, ANPOCS; 2024.

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Recomendação sobre a ética da inteligência artificial**. Paris: 2021 (atualizada em setembro de 2024). Disponível em: <https://www.unesco.org/en/articles/recommendation-ethics-artificial-intelligence>. Acesso em: 2 abr. 2026.

VASCONCELLOS, Vinicius Gomes de. Autoria e coautoria na produção científica: critérios e responsabilidade acadêmica. **Revista Brasileira de Direito Processual Penal**, Porto Alegre, v. 6, n. 1, p. 13-26, jan./abr. 2020. Disponível em: <https://revista.ibraspp.com.br/RBDPP/article/view/313>. Acesso em: 2 abr. 2026.

VERONESE, Alexandre; FRAGALE FILHO, Roberto. Pesquisa em Direito: as duas vertentes vs. a não-pesquisa. In: RODRIGUES, Horácio Wanderlei; MAROCCO, Andréa de Almeida Leite (orgs.). **Conhecer Direito IV**: Anais do II Encontro Brasileiro de Pesquisa, Educação e Epistemologia Jurídica. Chapecó, SC: Argos/Unochapecó, 2016. v. 2, p. 199-241. Disponível em: <https://arquivosbrasil.blob.core.windows.net/insulas/anexos/livro-2-438281.pdf>. Acesso em: 2 abr. 2026.

VOLPATO, Gilson Luiz. **Publicação científica**. 3. ed. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2008.

WACHOWICZ, Marcos; COSTA, José Augusto Fontoura. *Plágio acadêmico: limites e possibilidades*. Curitiba: GEDAI/UFPR, 2016.